



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Davinópolis (MA), 01 de outubro de 2021.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS – MA, por meio de dispensa de licitação

Tendo em vista a necessidade de apoio técnico bem como Determinação do Ministério Público para realização dessa capacitação, seu valor não excede a R\$ 17.600,00, esta Secretaria, neste ato representada por sua Secretária, decide pela contratação direta por meio de dispensa de licitação.

1. Fundamentação Legal:

Artigo 24, li, da Lei 8.666/93 -licitação dispensável com base no valor inferior a 10% (dez por cento) dos limites manifestos na alínea "a" do inciso li do artigo 23 da referida Lei.

2. Fornecedor:

J R F DE LIMA (IMPACTOS CONSULTORIA), CNPJ nº 40.885.587/0001-88, sediada na AV. DAS CONSTELACOES, RESIDENCIAL 5 ESTRELAS, PARQUE SANHAROL, IMPERATRIZ, MARANHÃO.

3. Valor: R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais)

4. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta de recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 243 0122 – AMPARO ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08 243 0122 2067 0000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

RUA CINCO, S/N, CENTRO - DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



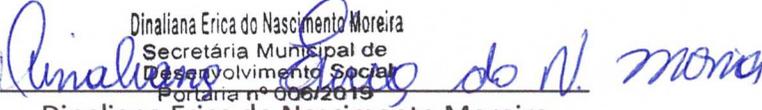
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93.

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Dinaliana Erica do Nascimento Moreira
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social
Portaria nº 006/2019
Dinaliana Erica do Nascimento Moreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social